



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.835, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E DIRETORIA DO FUNDO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Deliberativo do **FUNDO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA:**

ANA CLAUDIA FERREIRA CAMACHO

ANA REBECA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

ANDREA APARECIDA GENEROSO DE SOUZA

FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA

ISABEL MARIA CAMACHO GARCIA

MARCELA GONÇALVES DE SOUZA MACHADO

MARIA APARECIDA ZILIO

MARIZA APARECIDA RAMOS DA SILVA

MARLENE CANO

NEREIDE FERREIRA CAMACHO

RENATA DE MELLO MEDEIROS

ROBERTA DE MORAES PERES

ROMILDO VALENTIM PINTO

ROSIMARY MACHADO ALVES OSÓRIO

SHEILA FABIANA DA SILVA

TALITA GONÇALVES VIEIRA

TATIANY CRISTINA NERGER

VANESSA CANO

Art. 2º Designar a Diretoria do **FUNDO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA:**

PRESIDENTE: ANA CLAUDIA FERREIRA CAMACHO

VICE-PRESIDENTE: SHEILA FABIANA DA SILVA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

TESOUREIRA: **MARCELA GONÇALVES DE SOUZA**

MACHADO

SECRETÁRIO: **FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**

Art. 3º O mandato dos membros deste conselho e da Diretoria será de 2 (dois) anos, cumprindo-lhes exercerem suas funções até a designação de novo Conselho e Diretoria.

Art. 4º O exercício da função de Conselheiro será considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 29 de setembro de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete